

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO BIBLIOTECA

Publicado em 07 de outubro de 2011

DECRETO Nº 11027/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei nº 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 447.300,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro de 2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de outubro de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11027/2011 Crédito Suplementar

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1052 - NELTUR	2781300122029	33903900	100	100.000,00	
1052 - NELTUR	2781300172028	33903900	100	5.800,00	
1672 - FMAS	0812200012093	31901303	100	35.000,00	
1672 - FMAS	0812200012093	33900400	208	200.000,00	
2043 - FME	1236100422138	33903000	103	30.000,00	
2043 - FME	1236500442135	33903000	100	25.000,00	
4141 - FAN	1312200012245	33903900	100	37.500,00	
4200 - SMARHS	0412200012250	33903900	100	14.000,00	
1000 - SEP	0412200012015	33903900	100		14.000,00
1672 - FMAS	0812200012093	33504300	208		200.000,00
1672 - FMAS	0824400262078	33504300	100		35.000,00
2043 - FME	1212200012131	33903900	100		25.000,00
2043 - FME	1236100422139	33903500	103		30.000,00
2100 - SMF	0412600012152	33903900	100		46.000,00
2100 - SMF	0412900012148	44903600	100		15.000,00
2100 - SMF	0412900012148	44903900	100		25.000,00
2100 - SMF	0412900012148	44905100	100		5.000,00
2600 - SSPTT	2678200532195	33903900	100		52.300,00
TOTAL GERAL				447.300,00	447.300,00

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO MUNICIPAL

FONTE 103 - RECURSOS PROVENIENTES DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO

FONTE 208 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL